

# Inclusão de Itens na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM)

Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Fundo Nacional de Saúde – FNS

Engº Erlon César Dengo  
Gerente de Projeto

Brasília/DF, 28 de Novembro de 2016



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

# Institucional

- Fundo Nacional de Saúde (FNS) está inserido dentro da estrutura da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde;
- FNS é o agente financeiro do componente federal do SUS, organizado segundo suas diretrizes e objetivos, visando apoiar a efetiva realização dos programas do Ministério da Saúde;
- A Coordenação de Análise de Investimentos e Infraestrutura (COAINF) é responsável pela análise técnico-econômica de pleitos de investimentos em infraestrutura física e tecnológica da rede SUS, e pela gestão da Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS RENEM;



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

# Inclusão de Itens na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM)

## DEFINIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

- Portaria STN/MF nº 448/2002 (13/02/2002 – Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda), divulga o detalhamento das naturezas de despesas;
- Art 2º, item II: *Material Permanente, que que em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física e/ou tem durabilidade superior a dois anos.*
- Aborda no Art 3º, que na classificação de despesa serão adotados parâmetros excludentes, tomados em conjunto, para a identificação do material permanentes, tais quais:
  - I) Durabilidade
  - II) Fragilidade
  - III) Perecibilidade
  - IV) Incorporabilidade
  - V) Transformabilidade
- Define aparelhos e equipamentos médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares;

# A Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM)

## A RENEM

- RENEM Instituída pela Portaria GM/MS nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013;
- Contém equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes considerados financiáveis pelo Ministério da Saúde por meio de propostas de projetos de entidades públicas e privadas sem fins lucrativos vinculadas à rede SUS;
- Contém configurações, preços de REFERÊNCIA e outras informações relacionadas aos equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes financiáveis;
- Busca proporcionar condições básicas para que os órgãos e entidades, públicas e privadas, vinculadas ao SUS, possam realizar de forma segura e eficaz o atendimento à população;
- Permite atualizações (desde que devidamente aprovadas), em período específico do ano para alimentação do sistema;



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

# A Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM)

- Atualmente possui 873 itens ativos (entre equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes);
- Possibilita mais de 10.000 variações de configurações possíveis para os itens ativos 
- Está inserida dentro do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais (SIGEM)
- FNS é o Gestor da ferramenta, e responsável pela alimentação (manutenção sistêmica) e informações/análise técnico-econômicas. A decisão meritória para a inserção de itens é prerrogativa das áreas do MS detentoras das políticas de saúde, conforme critérios de relevância;
- Solicitações de inserções de equipamentos podem advir de quaisquer instituições ou pessoas físicas (áreas internas do MS e pelo público externo);



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

# A Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM)

## INCLUSÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS

- Novas tecnologias demandam obrigatoriamente análise da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS - CONITEC (instituída em 28/4/2011, Lei Federal 12.401 e regulamentada por Decreto Presidencial);
- CONITEC tem gestão ligada ao Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde (DGITS / SCTIE/ MS);
- CONITEC recomenda ou não a incorporação de novas tecnologias em saúde, a partir de análises e avaliações de evidências de eficácia, segurança e custo efetividade em relação às tecnologias já existentes no SUS;
- Fluxo de análise de pleitos de incorporação de novas tecnologias, prazos e mais informações sobre a CONITEC, disponíveis em [conitec.gov.br](http://conitec.gov.br)



SUS  
MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

# A Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM)

## INCLUSÃO DE TECNOLOGIAS SEM INOVAÇÃO

- Quando não se tratar de solicitação de inclusão de novas tecnologias, cabe à área técnica responsável pela política de saúde e pelo programa específico, a avaliação e decisão de inclusão do item na RENEM, seguindo os critérios de relevância;
- Nestes casos, a solicitação pode ser feita através do e-mail: [sigem@saud.gov.br](mailto:sigem@saud.gov.br) (*obs: novo site em desenvolvimento*)
- A COAINF é a área do FNS responsável pelo SIGEM, que inicia o trâmite interno da solicitação, encaminhando para a área responsável pela política de saúde a qual o equipamento solicitado se refere;
- Informações técnicas e consultas sobre o SIGEM e RENEM, disponíveis no site do Fundo Nacional de Saúde [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br), link “SIGEM”;



SUS  
MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

# A Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM)

## Portal FNS

[www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br)



## Link SIGEM

**FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**  
[fns.saude.gov.br](http://fns.saude.gov.br)

**SUS** MINISTÉRIO DA SAÚDE **BRASIL** GOVERNO FEDERAL

**Conheça o FNS** REPASSES DO DIA Transferências Biblioteca Legislação

**Consulta de Pagamentos** Destaques FNS Busca

**Consolidada** :: CONHEÇA A PORTARIA Nº 2.182/2015 QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE DESCONTOS NOS VALORES REFERENTES AOS RECURSOS DO TETO MAC

**Detalhada** :: NOTA TÉCNICA CONJUNTA DO FNS E CONASEMS SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSCRIÇÃO DOS FUNDOS DE SAÚDE NO CNPJ

**Convênios/TED/Termo de Cooperação** :: GESTÃO DOS RECURSOS DA SAÚDE: FUNDO DE SAÚDE Veja Mais +

**Gráfico Comparativo por Ano** :: Atenção Básica: FNS repassa R\$ 685,4 milhões

**Desconto MAC** :: Recursos de emendas parlamentares impositivas são investidos no SUS

**Sistemas** :: Postos de saúde devem justificar não adesão ao prontuário eletrônico

Ambiente Parlamentar  
Gerenciamento de Objetos e Propostas  
Propostas Fundo a Fundo  
Convênios  
Termo de Execução Descentralizada

**Acessos** 51.583.331

**SAGE** Sist. de Apoio à Gestão Estratégica

**SIGEM** Sistema de Informações e Gerenciamento de Projetos e Materiais

**Transparência da Saúde**

**Sistema de Monitoramento de Obras**

**SICONV** Portal das Compras

**Cartilha para Apresentação de Propostas no Ministério da Saúde 2016** BAIXAR

**SIPAR** Consulte aqui seu processo!

**Consulte aqui sua proposta!**

**FNS Atende** clique aqui

**Ouvir a voz do SUS** Clique Aqui

**Fique por dentro**

**Dinheiro público** É DA SUA CONTA. portal da transparéncia

[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

# A Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM)

**Portal SIGEM**  
(em uso, porém em  
processo de alteração  
de layout)

Solicitações de  
inclusão

E-mail válido para  
a solicitação

sigem@saude.gov.br

**SIGEM – Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais**

**RENUM – Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS**

**Novas Incorporações:** DEFNS - COAINF DGITS - CONITEC

**Observações Importantes:**

>>> A RENEM – Relação Nacional de Equipamentos e Materiais permanentes financiáveis pelo Ministério da Saúde é apresentada através do SIGEM conforme o tipo de estabelecimento assistencial de saúde, seus respectivos setores e ambientes, e as configurações essenciais para a realização das ações e serviços em saúde resarcidos pelo SUS.

>>> As configurações permitidas e características a serem especificadas fazem orientações sobre as principais funcionalidades e aspectos construtivos dos equipamentos que devem estar presentes numa especificação técnica, não devendo ser copiados como uma especificação pronta.

>>> As configurações e características técnicas a serem especificadas são determinantes para o valor do equipamento que pode ser menor ou maior do que o preço sugerido informado.

>>> Os preços sugeridos representam a média ou a moda encontradas nas propostas de projetos aprovadas pelo Ministério da Saúde e estão relacionados às especificações técnicas sugeridas.

>>> As empresas relacionadas aos equipamentos são aquelas habilitadas no PROCOT, fornecendo voluntariamente informações técnicas e econômicas de sua linha de produtos ao Ministério da Saúde.

>>> A divulgação das empresas habilitadas no PROCOT possui caráter único de publicidade e transparência, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange o fornecimento de equipamentos.

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: [sigem@saude.gov.br](mailto:sigem@saude.gov.br)

**Pesquisa de Equipamento / Material Permanente**

**Pesquisa por Nome**

Nome do Equipamento  Pesquisar

Digitar o nome, ou parte do nome do equipamento (exemplo: ULTRA para Ultrassom)

**Pesquisa por Ambiente**

Tipo de Serviço

Ambiente

**Planilha Completa de Equipamentos**

Tipo de Serviço

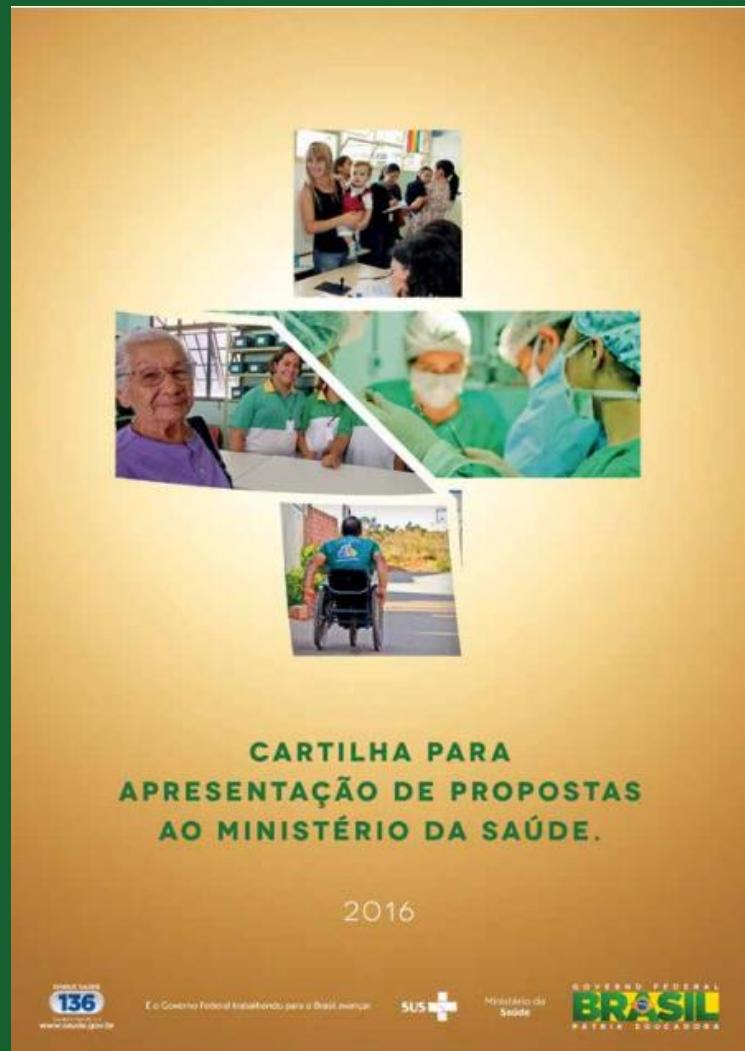
# Cartilha Para Apresentação de Propostas ao Ministério da Saúde

Cartilha disponível em [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br)

No início de cada exercício, publicamos a “Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde”, com o objetivo de auxiliar os atores envolvidos no processo de financiamento do SUS, com recursos federais provenientes de Emendas Parlamentares e da programação própria.

Dentre outras informações, aborda o tema de inclusão de Itens na RENEM.

\*\* Cartilha para 2017 já em fase de elaboração



# CONTATOS

**Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde**

**[www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br)**

**0800-644-8001**

**[defns@saude.gov.br](mailto:defns@saude.gov.br)**

**Erlon César Dengo – Gerente de Projeto/ DEFNS**

**[erlon.dengo@saude.gov.br](mailto:erlon.dengo@saude.gov.br)**

**3315-3568/2567**

**Coordenação de Análise de Investimentos e Infraestrutura**

**[coainf.cgafi@saude.gov.br](mailto:coainf.cgafi@saude.gov.br)**

**3315-2567**

**E-mail institucional do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais – SIGEM :**

**[sigem@saude.gov.br](mailto:sigem@saude.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA  
SAÚDE**

